

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 56/2024

PROCESSO: 04600.001889/2024-10

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor Lincoln Moreira Jorge Junior, portador da matrícula funcional nº ****354****, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

DECLARA:

Ficam registrados no presente Apostilamento, conforme preconiza o art. 61, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, os novos valores contratuais referentes ao reajuste de preços calculado por meio da aplicação do índice IPCA, verificado no período de julho/2021 a junho/2024, a partir dos valores vigentes no Contrato nº 02/2020, firmado em 06/07/2020, com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, motivando a retificação da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato (SEI nº 0798678), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato passa a ser de R\$ 268.870,23 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos) ao ano, conforme quadro abaixo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado
1	Conexão Tipo 1 (Campus Asa Sul)	Unidade	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	R\$ 5.628,29	R\$ 11.256,58	R\$ 135.078,96
2	Conexão Tipo 2 (Campus Jardim)	Unidade	0	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Porta Óptica Adicional (Campus Jardim)	Unidade	0	R\$ 980,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4	Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacto de 100 Mbps	Unidade	12	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.817,06	R\$ 7.817,06	R\$ 93.804,72
5	Emissão de Certificado Digital - Pessoa Jurídica A3 + Token	Unidade	2	R\$ 381,38	-	R\$ 762,76	R\$ 458,81	-	R\$ 917,62
6	Emissão de Certificado Digital - Pessoa Física A3 + Token	Unidade	50	R\$ 277,37	-	R\$ 13.868,50	R\$ 333,68	-	R\$ 16.684,00
7	Emissão de Certificado Digital - Pessoa Jurídica A3	Unidade	2	R\$ 327,21	-	R\$ 654,42	R\$ 393,64	-	R\$ 787,28
8	Emissão de Certificado Digital - Pessoa Física A3	Unidade	50	R\$ 223,19	-	R\$ 11.159,50	R\$ 268,50	-	R\$ 13.425,00
9	Emissão de Certificado para Equipamento A1	Unidade	5	R\$ 1.358,67	-	R\$ 6.793,35	R\$ 1.634,53	-	R\$ 8.172,65
TOTAL						R\$ 252.838,53			R\$ 268.870,23

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão Interna para, se de acordo, autorizar o Apostilamento do Contrato nº 02/2020, conforme proposto.

(Assinado eletronicamente)
 ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
 Coordenador-Geral de Logística e Contratos

Declaro o registro de novos valores do Contrato nº 02/2020 decorrentes dos reajustes.

(Assinado eletronicamente)
 LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR
 Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, **Coordenador(a)-Geral de Logística e Contratos**, em 04/09/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior**, **Diretor de Gestão Interna**, em 05/09/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0804187** e o código CRC **D216185C**.

Referência: Processo nº 04600.001889/2024-10

SEI nº 0804187